



ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública, do Município de Belém de Maria/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro, do ano de 2023, às 10h00, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada à Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações formada por **Vanessa Soares da Silva - Presidente**, **Albertina Maria Alves Silva – Secretário** e **Josivan Ferreira da Silva - Membro**, devidamente nomeados através da Portaria GP nº 001/2023, para constar julgamento da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como analisar os pareceres técnicos da assessoria contábil e da engenharia municipal, quanto à análise da qualificação econômico financeira e qualificação técnica. Após análise contábil, foi constatado que todas as empresas apresentaram balanço patrimonial de acordo com as exigências editalícias. Após análise da requisitos da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica foi constatado o seguinte: A **EMPRESA MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** não apresentou engenheiro eletricista no quadro técnico da empresa conforme exigência do subitem 8.2.3.1, não apresentou comprovante de garantia de participação exigido no subitem 8.2.4.9, estando **INABILITADA**; A **EMPRESA ÁGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou engenheiro eletricista, conforme exigência do subitem 8.2.3.1, não apresentou qualificação no item solicitado de manutenção predial, não consta apresentação de CNDT, conforme exigência do subitem 8.2.2 alínea e), não apresentou comprovante de garantia de participação exigido no subitem 8.2.4.9, estando **INABILITADA**; a **EMPRESA JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI** não apresentou capacitação técnico operacional, conforme exigência do subitem 8.2.3.3, não apresentou capacidade técnico profissional, conforme exigência do subitem 8.2.3.4, não apresentou comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, conforme exigência do subitem 8.2.3.5, não apresentou comprovante de garantia de participação exigido no subitem 8.2.4.9, estando **INABILITADA**. As EMPRESAS: **UNIENERGY INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, **HE CONSTRUTORA ESTRUTURAS LTDA** e **BLK CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam a todos os requisitos da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, bem como, qualificação econômico financeira, estando devidamente **HABILITADAS**. Foi facultada a palavra, mas não houve nenhum pronunciamento por parte dos membros da CPL. A Sra. Presidente comunicou que o resultado da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município, no site do Portal da Transparência, sendo o arquivo desta ata encaminhado por e-mail para as empresas participantes. Os envelopes contendo as propostas de preços poderão ser abertos, após o prazo recursal, no dia 27 de setembro de 2023, às 10h00. No caso de haver apresentação de recursos por parte dos participantes, essa data



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

deverá ser alterada e os interessados serão comunicados através dos mesmos veículos de divulgação desta ata. Sem mais para o momento foi encerrada a sessão e eu, Membro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Vanessa Soares da Silva

Presidente da CPL

Albertina Maria Alves Silva

Secretário

Josivan Ferreira da Silva

Membro